

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDA E APROVADA EM		LIDA NO EXPEDIENTE
T. Borba,..... hs. do dia /..... /2026		T. Borba, 15 e 30 hs. do dia ____/____/2026
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	Anderson Antunes 1º Secretário	Antonio Siderlei Siqueira Presidente

EMENDA Nº 006/2026

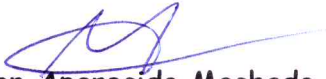
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta **EMENDA ADITIVA** ao artigo 2º do **Projeto de Lei Complementar Nº 003/2026**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 005 de 16 de janeiro de 2026, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Nº 1.592, de 27 de abril de 2007, para criar o Cargo de Supervisor Administrativo da Procuradoria Geral, redefinir atribuições do Procurador Adjunto e dá outras providências", passando o Art. 6º-B da Lei Nº 1592 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º-B. Fica criado, na estrutura organizacional da PGM, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo da Procuradoria-Geral, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, exigindo-se, para todo, formação mínima de ensino superior completo, observadas as especificidades e áreas de atuação, conforme competências de cada cargo, sendo enquadrado no símbolo CC-7."

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda justifica-se devido a necessidade de profissionalizar a administração pública, garantindo maior capacidade técnica, eficiência e responsabilidade no exercício de funções de direção, chefia e assessoramento. A medida alinha a escolaridade à complexidade das atribuições, melhorando a qualidade dos serviços públicos e a gestão de recursos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Hamilton Aparecido Machado
Vereador